



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Assistência Social de Malhador	
Responsável pela Demanda: Weslla Tamiris Andrade	
E-mail:	Telefone:

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
A presente demanda visa à contratação de serviços de lavagem geral, compreendendo a higienização interna e externa dos veículos automotivos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/SE. A frota em questão é utilizada diariamente no apoio às ações e serviços de saúde pública, incluindo o transporte de pacientes, profissionais da saúde, materiais, insumos e medicamentos, bem como no deslocamento para atendimentos domiciliares e demais atividades essenciais do realizados junto aos programas assistenciais. A lavagem periódica e adequada dos veículos é imprescindível para assegurar condições satisfatórias de higiene, salubridade, segurança e conforto, especialmente considerando que os veículos transportam pessoas, muitas vezes em situação de vulnerabilidade ou com o sistema imunológico comprometido. A ausência de higienização adequada pode contribuir para a proliferação de agentes contaminantes, comprometendo a saúde dos usuários e servidores. Além do aspecto sanitário, a manutenção da limpeza interna e externa dos veículos contribui para a conservação do patrimônio público, prevenindo a deterioração precoce da pintura, estofamentos e demais componentes, reduzindo custos futuros com manutenções corretivas e prolongando a vida útil da frota. Ressalta-se que o Fundo Municipal de Assistência Social não dispõe de estrutura física, equipamentos específicos, insumos adequados nem pessoal técnico capacitado para realizar, de forma contínua e eficiente, os serviços de lavagem veicular, o que torna tal contratação, a alternativa mais viável, econômica e eficiente. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, oportuna e de interesse público, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Malhador/SE, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança sanitária e preservação do patrimônio público.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

QUANTIDADE DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2026**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
1	Contratação para Prestação de Serviços relativos à Lavagem geral (Parte interna e externa) de veículos automotivos da Frota do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Malhador/SE	12

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A previsão de início da Prestação dos Serviços é para ocorrer ainda no mês de Janeiro do corrente ano, tão logo as pesquisas de preços estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática:	2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento De Despesa:	3390.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:	15000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 29 de Dezembro de 2025.


Weslla Tamiris Andrade

Secretaria Municipal de Assistência Social